

Aut-257/2015
Proj-347/2015
João Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

LEI Nº 6.177

De 19 de Outubro de 2016

DENOMINA DE DR. ADHEMAR FERNANDES DANTAS, A NOVA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, INSTALADA NO BAIRRO DO DINAMÉRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faz saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do Art. 59, §9º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **DR. ADHEMAR FERNANDES DANTAS**, a nova **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA**, instalado no bairro do Dinamérica.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO

VEREADOR PRESIDENTE